



## COTAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ: MOBILIZAÇÕES, IMPLEMENTAÇÃO E DESAFIOS

*Delton Aparecido Felipe<sup>1</sup>*

*Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,  
Departamento de História, Maringá, PR, Brasil.*

*Lílian Amorim Carvalho<sup>2</sup>*

*Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,  
Departamento de Ciências Sociais, Maringá, PR, Brasil.*

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo apresentar as mobilizações de diferentes atores sociais para a implementação das políticas de cotas para aumentar o ingresso da população negra nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá, no Paraná, bem como suscitar indicativos para análises e estudos que propiciem o aprofundamento sobre as ações afirmativas no Paraná. Para isso, inicialmente é contextualizada a emergência da temática no cenário nacional com as normativas legais que alicerçam e subsidiam a efetivação dessa política em todo o território nacional. A partir dos exemplos das primeiras instituições de ensino superior que adotam as cotas raciais, na primeira década do século XXI, outras instituições também vão se posicionando a esse respeito e no Paraná isso não é diferente. Apesar, dessa discussão neste Estado aparecer desde a primeira metade da década de 2000, a Universidade Estadual de Maringá somente aprova esta política quase no fim da segunda década **deste** século, depois da articulação de diversos grupos em prol dos direitos das pessoas negras. Com base em reportagens e publicações sobre as movimentações para efetivação desta política, efetiva-se aqui um registro da história, com a catalogação das principais ações que levaram à aprovação das cotas para negros na referida universidade, em 20 de novembro de 2019, um dia que simboliza a resistência e luta do povo negro por direitos. Por fim, abre a discussão para os caminhos a serem seguidos para o sucesso das cotas para negros na universidade, sinalizando os desafios a serem enfrentados no devir.

---

<sup>1</sup> Professor Doutor do Departamento de História e Pesquisador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros da Universidade Estadual de Maringá. Diretor de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN). E-mail: [ddelton@gmail.com](mailto:ddelton@gmail.com) e ORCID 0000-0003-3637-0401

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (PGC-UEM). Pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB-UEM). E-mail: [lilianamorimcarvalho@gmail.com](mailto:lilianamorimcarvalho@gmail.com) e ORCID 0000-0001-5858-2646

**Palavras-Chave:** Cotas para população negra; Universidade Estadual de Maringá; Mobilização; Igualdade racial.

### **QUOTAS FOR THE BLACK POPULATION AT THE STATE UNIVERSITY OF MARINGÁ: MOBILIZATIONS, IMPLEMENTATION AND CHALLENGES**

**Abstract:** This article aims to present the mobilizations of different social actors for the implementation of quota policies to increase the entry of the black population in the undergraduate courses of the State University of Maringá, in Paraná, as well as raise indicative for analyses and studies that facilitate the deepening of affirmative actions in the State. For this, initially the emergence of the theme in the national scenario is contextualized with the legal regulations that underpin and subsidize the implementation of this policy throughout the national territory. From the examples of the first institutions of higher education that adopt racial quotas, in the first decade of the 21st century, other institutions are also positioning themselves in this regard and in Paraná this is no different. Although this discussion in this state has appeared since the first half of the 2000s, the State University of Maringá only approves this policy almost at the end of the second decade of this century, after the articulation of various groups in favor of the rights of black people. Based on reports and publications about the movements for the implementation of this policy, a record of the history is made, with the cataloguing of the main actions that led to the approval of quotas for blacks at the said university, on November 20, 2019, a day that symbolizes the resistance and struggle of the black people for rights. Finally, it opens the discussion to the paths to be followed for the success of the quotas for blacks in the university, signaling the challenges to be faced in becoming.

**Keywords:** Black population quotas; State University of Maringá; Mobilization; Racial equality.

### **CUOTAS DE POBLACIÓN NEGRA EN LA UNIVERSIDAD ESTATAL DE MARINGÁ: MOVILIZACIONES, IMPLEMENTACIÓN Y DESAFÍOS**

**Resumen:** Este artículo tiene por objetivo presentar las movilizaciones de diferentes actores sociales para la implementación de las políticas de cuotas para aumentar el ingreso de la población negra en los cursos de graduación de la Universidad Estadual de Maringá, en Paraná, así como suscitar indicativos para análisis y estudios que propicien la profundización sobre las acciones afirmativas en el Estado. Para eso, inicialmente es contextualizada la emergencia de la temática en el escenario nacional con las normativas legales que fundamentan y subsidian la efectividad de esa política en todo el territorio nacional. A partir de los ejemplos de las primeras instituciones de educación superior que adoptan las cuotas raciales, en la primera década del siglo XXI, Otras instituciones también se van posicionando a ese respecto y en Paraná eso no es diferente. A pesar, de esa discusión en este Estado aparece desde la primera mitad de la década de 2000, la Universidad Estatal de Maringá solo aprueba esta política casi al final de la segunda década de este siglo, después de la articulación de diversos grupos en pro de los derechos de las personas negras. Con base en reportajes y publicaciones sobre las movilizaciones para efectividad de esta política, se efectiva aquí un registro de



la historia, con la catalogación de las principales acciones que llevaron a la aprobación de las cuotas para negros en dicha universidad, el 20 de noviembre de 2019, un día que simboliza la resistencia y la lucha del pueblo negro por los derechos. Finalmente, abre la discusión para los caminos a ser seguidos para el éxito de las cuotas para negros en la universidad, señalizando los desafíos a ser enfrentados en el devenir.

**Palabras-clave:** Cuotas para población negra; Universidade Estadual de Maringá; Movilización; Igualdad racial.

### **NEGRITO COTES POUR LA POPULATION NOIRE À L'UNIVERSITÉ D'ÉTAT DE MARINGÁ: MOBILISATIONS, MISE EN ŒUVRE ET DÉFIS**

**Résumé:** Cet article a pour but de présenter les mobilisations de différents acteurs sociaux pour la mise en œuvre des politiques de quotas pour augmenter l'entrée de la population noire dans les cours de graduation de l'Université d'État de Maringá. dans le Paraná, ainsi que de susciter des indicatifs pour des analyses et des études qui permettent d'approfondir les actions positives dans l'État. Pour cela, l'émergence de la thématique sur le plan national est initialement replacée dans son contexte avec les réglementations juridiques qui sous-tendent et subventionnent la mise en œuvre de cette politique sur tout le territoire national. À partir des exemples des premiers établissements d'enseignement supérieur qui ont adopté les quotas raciaux, dans la première décennie du 21<sup>e</sup> siècle, d'autres institutions se positionnent également à cet égard et dans Paraná ce n'est pas différent. Bien que cette discussion ait lieu dans cet État depuis la première moitié des années 2000, l'Université de Maringá n'approuve cette politique que presque à la fin de la deuxième décennie de ce siècle, après l'articulation de différents groupes en faveur des droits des Noirs. Sur la base de reportages et de publications sur les mouvements à mener à bien cette politique, il y a ici un enregistrement de l'histoire, avec le catalogage des principales actions qui ont conduit à l'approbation des quotas pour les Noirs dans cette université, le 20 novembre 2019, un jour qui symbolise la résistance et la lutte du peuple noir pour les droits. Enfin, il ouvre la discussion sur les voies à suivre pour le succès des quotas pour les noirs à l'université, signalant les défis à relever dans le futur.

**Mots-clés:** Quotas pour la population noire; Université d'État de Maringá; Mobilisation; Égalité raciale.

### **INTRODUÇÃO**

Em 26 de abril de 2012, depois de mais de uma década de intensa discussão sobre a legalidade e constitucionalidade do sistema de vagas reservadas para negros no ensino universitário, a Suprema Corte Brasileira, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) número 186, declarou a constitucionalidade do Plano de Metas de Inclusão Étnico-Racial instituído pela Universidade de Brasília, recorrendo aos argumentos que historicamente a população negra teve dificuldade de ocupar o



Ensino Superior Brasileiro, devido aos mais de 350 anos de escravidão que passou e as marginalizações que tem vivenciado mesmo depois da Abolição da Escravidão em 1888. Para a Suprema Corte, as cotas para a população negra, ao utilizar do critério racial para inclusão destes homens e mulheres negras nas universidades, estavam exercendo uma política de reparação e construindo possibilidades de ampliar a igualdade material e simbólica no Brasil.

O reconhecimento constitucional das cotas para a população negra por meio da ADPF 186 foi normatizado por meio da Lei 12711/2012, também conhecida como Lei das cotas que garante a reserva de 50% das matrículas nas universidades e institutos federais de educação a alunos oriundos de escolas públicas. O texto legislativo ainda estabelece que as vagas reservadas às cotas sejam subdivididas, metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (PIMENTA, 2019)

Tanto a ADPF 186/2012 como a Lei 12.711/2012 foi um avanço na mobilização da população negra brasileira por direitos e por ocupar espaços que em outros momentos históricos lhe foram negadas ou obstaculizados. Por uma questão de memória histórica é fundamental lembrar que os homens e mulheres negras que chegaram ao Brasil a partir do século XVI como escravizados sempre lutaram por direitos, seja por meio de ações individuais ou coletivas, o que levou inclusive à Abolição da Escravidão em 1888. No século XX, por meio de movimentos como a Frente Negra Brasileira (FNE), Associação dos Homens de Cor, Teatro Experimental Negro e Movimento Negro Unificado, as mobilizações por direitos ocorreram em diversas áreas e formas distintas.

Quando se trata da aprovação das cotas para população negra no sistema educativo, precisamos nos reportar a luta por direitos empreendida pelo movimento negro brasileiro, a partir da década de 1970 ao questionar o discurso da democracia racial vigente na época, denunciavam as desigualdades existente entre negros e brancos no Brasil, além de, requer um sistema educativo que se trata da história do negro no



Brasil e sua ancestralidade africanos (DOMINGUES, 2007). Desde o marco temporal citado acima até o momento, podemos citar alguns avanços na luta por direito da população negra no ordenamento jurídico nacional, seja com a criminalização do racismo pela Constituição Brasileira de 1988 e pela Lei 7.716/89 (Lei a Caó), ou a aprovação da Lei 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica.

Neste percurso de luta por direitos que levou à aprovação das cotas raciais e o reconhecimento pelo Estado das desigualdades sociais causada pela raça/cor, um dos marcos foi a participação brasileira na Conferência de Durban na África do Sul em 2001, em que o governo brasileiro reconheceu os efeitos do racismo e a necessidade de adoção de medidas que pudessem minimizar ou mitigar as consequências dos seus efeitos na sociedade. Foi a partir de Durban que diversas Instituições de Ensino Superior (IES) passaram a implementar algum tipo de política de ação afirmativa para população negra. Na sua origem, estas políticas vieram como cotas ou reserva de vagas em Instituições de Ensino Superior (IES) e isto se deu de maneira voluntária em algumas IES e de forma compulsória noutras.

Segundo Brandão (2007, p. 9), a partir da conferência em Durban, o Estado brasileiro deu passo importante para amenizar as consequências do racismo e se comprometeu a criar ações afirmativas para a população negra. Seu objetivo é discutir ações concretas para viabilizar a sua erradicação, “ressaltando a necessidade de criar não só ações preventivas, mas também medidas efetivas que proporcionassem a reversão dos quadros de desigualdade produzidos ao longo dos tempos”. Ao utilizar o critério da raça para políticas de ações afirmativas como as cotas, o Estado reconhece legalmente que a raça é um definidor das relações sociais no Brasil. Além disso, desafia a rever os nossos saberes sobre como o conceito de raça foi utilizado na construção da identidade nacional brasileira. Apple (2000, p. 42) afirma que “Não seria possível entender a história, o estado atual e os múltiplos efeitos da política educacional sem colocar a raça como elemento central dessas análises”.

Em 2001, o Deputado José Amorim Pereira, do extinto PPB-RJ, propôs uma Lei, projeto 2.490/2001, para criar uma emenda, reservando vagas para estudantes negros em universidades públicas. Aprovado em outubro do mesmo ano, o projeto se transformou na Lei 3.708/2001, que criou a cota mínima de 40% para “negros e pardos”, no



preenchimento das vagas de todos os cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), mas houve resistência da população. Na Bahia, a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) utilizando de sua autonomia aprovou cotas raciais em 2002. No âmbito das Instituições Federais, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade de Brasília (UNB), e Universidade Federal do Paraná (UFPR) adotaram o sistema de cotas em 2004. As discussões se dividiam entre muitos argumentos: centrados no mérito acadêmico, no conceito de legalidade e de ilegalidade, constitucionalidade e ilegalidade, e, por fim, na possibilidade ou não de se utilizar o conceito raça como critério para pensar as relações sociais no Brasil atualmente. (BRANDÃO, 2007)

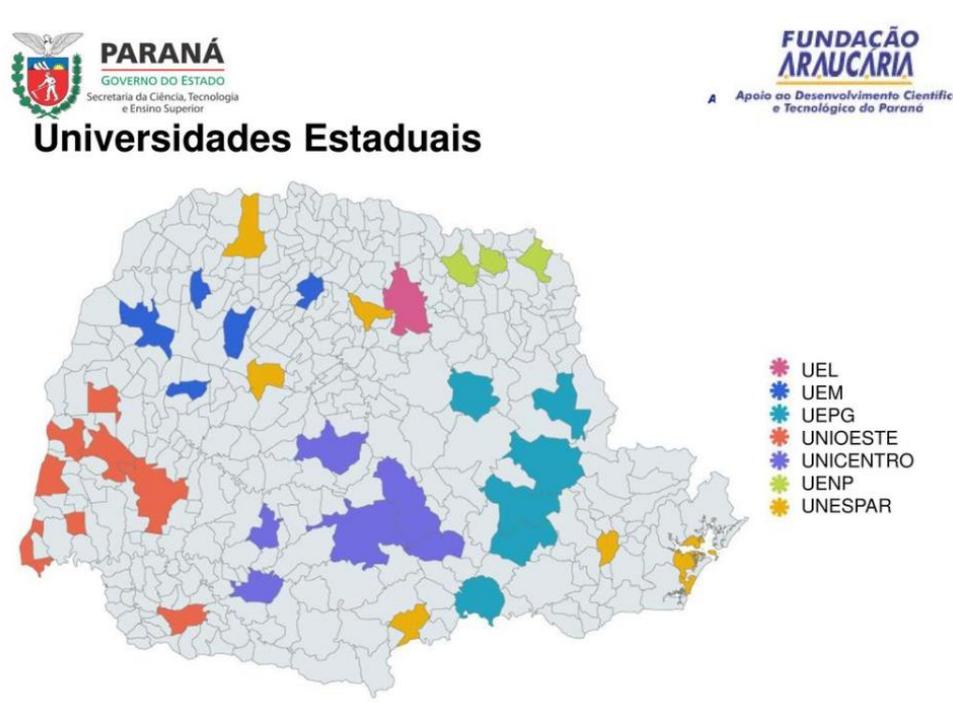
Como demonstramos neste pequeno percurso histórico, a partir início do século XXI, as discussões sobre a implementação de cotas para a população negra ganharam reverberação social e com a aprovação em 2003 do Decreto 4.886/2003, abriu precedente para as universidades públicas e privadas de todo o território nacional instituírem as políticas de cotas raciais, como um dos critérios para a seleção de seus alunos e suas alunas. A Universidade Estadual de Maringá, localizada no norte do Paraná a 425 Km da capital Curitiba, não ficou de fora deste debate, mesmo que de forma tardia se compararmos com as primeiras IES que implementaram esta política de inclusão. Nesse sentido, este artigo apresenta a seguir como ocorreu o processo de mobilizações e articulações que levou a instituição a aprovar as cotas para população negra no processo de ingresso para os cursos de graduação na referida universidade.

### **MOBILIZAÇÕES SOBRE AS COTAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ NO CONTEXTO PARANAENSE.**

Como mencionamos anteriormente, ao nos referimos à implementação das cotas para a população negra nas IES do Rio de Janeiro, as primeiras medidas de ação afirmativa nas universidades estaduais foram fruto de leis estaduais. As instituições foram obrigadas a adotar as políticas criadas pelo legislativo estadual por imposição do poder executivo de cada estado. No entanto, ao longo do tempo, várias instituições passaram a adotar suas próprias medidas de inclusão como reserva de vagas para população negra; povos quilombolas e seus remanescentes; povos indígenas; oriundos

de escola pública; pessoas com deficiência; filhos e professores da rede pública residentes na cidade onde se localiza a instituição, a partir de resoluções de seus respectivos conselhos universitários. Ou seja, o que queremos dizer com isso é que, no Paraná, as setes universidades estaduais existentes, conforme demarcado na Figura 1, têm autonomia para criar seus próprios sistemas de reserva de vagas, o que faz com que tenhamos uma diferença significativa de momento histórico e da forma com que cada instituição constituiu a política de cotas para a população negra.

**Figura 1: Localização das Universidades Estaduais no mapa do Estado do Paraná**



Fonte: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, 2017, p.10. (Disponível em: <https://slideplayer.com.br/slide/12139286/>> Acesso em 27/04/2021)

Como podemos ver na imagem acima as universidades estaduais do Paraná abrangem quase todos as regiões do Estados, em seus diversos Campis: A Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade Estadual de Maringá (UEM); Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO); Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Juntas, possuem 97.078 estudantes matriculados regularmente nos seus 380 cursos de graduação e mais de 200 cursos de pós-graduação stricto sensu. Nelas



atuam 7.685 docentes e 8.847 agentes universitários. Entre os docentes, 57% (4.853) são doutores, 32% (2.235) são mestres, 9% (492) são especialistas e 2% (105) são graduados.<sup>3</sup>

Cabe ressaltar, como faz Felipe (2018), que ao retratar a presença negra no Paraná, é preciso considerar que houve uma política de negação da presença desta população no Estado. Política esta que a partir dos anos 2000 tem se deslocado de um lento e progressivo esquecimento e da negação em direção ao reconhecimento da presença negra neste território, inclusive no âmbito das políticas pública, um exemplo é aprovação da Lei nº 14.274 - 24/12/2003, que institui a reserva de 10% das vagas para afrodescendentes em todos os concursos públicos do Estado do Paraná.

Felipe (2018) indica que, da população dos estados que compõem a região Sul do país, o Paraná é o que concentra o maior número de negros:

De acordo com Silva, “Em 1853, quando ocorreu a emancipação política do Paraná, 40% da população do Estado, era composta por negros. Hoje, segundo dados do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE), eles representam 28,5%, o que confere ao Paraná a maior população negra do sul do país” (SILVA, 2010, p. 1). Os dados acima desmistificam a visão eugênica de um Paraná sem negros, e essa conotação começa a ser substituída pela visão de um Paraná que deve parte do seu desenvolvimento à comunidade negra, que se fez presente no estado desde o século XVI e ainda hoje reproduz parte de seus costumes e tradições no território paranaense, estabelecendo assim uma política da lembrança do vivido. (FELIPE, 2018, p. 9)

Voltando a discutir as mobilizações pela implementação das cotas para a população negra no Paraná, a primeira instituição estadual a adotar essa política foi a Universidade Estadual de Londrina (UEL) localizada no norte do Paraná, em 2005, e, de acordo com as informações contidas no site oficial da instituição

No dia 23 de julho de 2004. Por meio da Resolução nº 78/2004 do Conselho Universitário, estabeleceu a reserva de vagas no vestibular para candidatos oriundos de instituições públicas de ensino e para aqueles que se autodeclarassem negros. Sendo que, em 26 de agosto de 2011 ocorreu a avaliação sobre o fim da proporcionalidade. Portanto, desde 2011, 20% das vagas são reservadas para o sistema, antes este percentual dependia da quantidade de inscritos. Em fevereiro de 2019, como parte do processo de avaliação do sistema de cotas, foi aprovado o sistema por mais 20 anos e

---

<sup>3</sup> Informações retiradas da Proposta de um anteprojeto de lei. Lei Geral das Universidades Estaduais do Paraná. Disponível em: <<https://sindiprolduel.org.br/wp-content/uploads/2019/07/proposta-de-lei-geral-1.pdf>> Acesso em: 27/04/2021



ampliação de mais de 5% para negros de qualquer percurso, sendo 20% para escolas públicas, 20% para negros. (UEL, 2011, S/P)

Em 2019, quando a UEL comemorou 15 anos da aprovação das cotas raciais a Pró-reitoria de Planejamento da instituição divulgou que a IES tem o total de 3.587 estudantes negros em todos os 53 cursos de graduação. Conforme informações da diretora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, professora Maria Nilza da Silva, do Departamento de Ciências Sociais, a UEL foi a 3ª Universidade do país a implantar o sistema de cotas, depois da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), que aprovou as políticas de cotas por meio de Lei Estadual, e Universidade de Brasília (UNB). No Paraná, a UEL foi a primeira do estado, entre as sete IES, a implementar o sistema, de acordo com SILVA "A UEL foi revolucionária e teve coragem de aprovar as cotas. Foi num momento em que a administração da época atendeu ao apelo das comunidades interna e externa". (UEL, 2011, S/P).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) localizada nos Campos Gerais no leste do Paraná, realizou o processo de mobilização e implementação das cotas para a população negra que se iniciou em 2005, com a criação de um Grupo de Trabalho que discutiria a democratização do acesso à universidade pública. O processo de discussão envolveu mesas redondas com participação da comunidade universitária, para além disso, realizou-se uma consulta pública com a participação da comunidade interna e externa, e graças à participação intensa dos movimentos negros da cidade e região as cotas passaram a ser adotada nos vestibulares de 2006.

Fica estabelecido que os percentuais de vagas ofertadas nos concursos vestibulares para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aplicáveis ao sistema de cotas, serão proporcionais à quantidade de inscritos por curso, na condição de estudantes negros oriundos de instituições públicas de ensino (UEPG, 2006).

Em 2013 o sistema de cotas para a população negra passou por reavaliação, o que gerou a mobilização de grupos contrários as cotas para negros extinção da política de reserva de vagas, indo na contramão das discussões que vinham sendo estabelecidas em todo país com a aprovação da Lei 12.711/2012, com a obrigatoriedade da política afirmativa nas universidades federais. No entanto, é a partir da articulação de representantes da comunidade negra e estudantil, que o Conselho Universitário da

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) decidiu manter as cotas para negros e para estudantes da escola pública, com mudanças em relação à política implantada em 2006. Conforme a Resolução UNIV nº 17 de 9 de dezembro de 2013, o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) decidiu manter as cotas para negros, com mudanças em relação à política implantada com percentuais de 40% das vagas do vestibular para a escola pública, 10% para negros e 50% das vagas para a chamada cota universal, e por decisão do Conselho as Comissões de Verificação foram da extinção da banca, retirando a possibilidade de garantir que a política pública se destine realmente ao sujeito de direito .

A terceira IES a adotar cotas para população negra no Paraná foi a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) localizada no norte paranaense, em 2017, o Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovaram, por unanimidade a implantação da política de Ações Afirmativas, na forma de cotas sociais e raciais para os cursos de graduação da instituição. Com a decisão, os processos seletivos de ingresso a partir daquele ano ficaram da seguinte forma: 40% das vagas para alunos cotistas, sendo 20% delas para candidatos de escolas públicas; e outros 20% para autodeclarados negros, também oriundos de escola pública.

Para a aprovação das cotas na referida IES, organizou-se uma Comissão de Estudos de Ações Afirmativas da UENP, formada por professores dos três *campi* da UENP e estudantes do curso de História da instituição, contou ainda com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Os trabalhos incluíram a realização de eventos institucionais nos três campi, para discutir o tema e tirar dúvidas da comunidade acadêmica. De acordo com o vice-reitor da UENP e membro da Comissão, Fabiano Gonçalves Costa, o trabalho comissão foi essencial para a implantação das cotas para a população negra: “A comissão realizou um trabalho extenso. Desde a pesquisa e coleta de dados que comprovam a necessidade da implantação das ações afirmativas na UENP, até a elaboração do trabalho científico em cima desses dados. Isso deu credibilidade e respaldo suficientes para que os conselheiros aprovassem a proposta por unanimidade” (UENP, 2017).

Em 08 de maio 2019 foi a vez da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), que tem campi em todas regiões do Paraná, a adotar um sistema de cotas que atendessem a população negra. As mobilizações em torno das cotas raciais tiveram início em 2017



quando foram realizados oito seminários para discussões e reflexões sobre o tema, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH). Para colaborar com as discussões, representantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL) foram convidados para compor os seminários, no qual apresentaram dados das revisões dos últimos dez anos de implantação de suas políticas de cotas. Segundo Fernandes (2019), em 2018 foi nomeada a Comissão de Cotas da UNESPAR, com representantes docentes e discentes de todos os campi. Esta comissão foi composta por representantes dos Movimentos Sociais Negros e de Direitos das Pessoas com Deficiência e diferentes setores administrativos da instituição elaboraram uma minuta que foi submetida à consulta pública. Em 2019 a minuta passou por uma revisão e foi novamente discutida em reunião extraordinária do Conselho Universitário (COU), sendo aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE da instituição.

O debate acerca da necessidade de uma política de inclusão direcionada à população negra, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), vem desde 2008 quando esta discussão foi realizada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), no entanto, a proposta foi rejeitada tendo como justificativa a adesão às cotas sociais na UEM, visto que os conselheiros argumentavam que a reserva de vagas para os mais pobres abrangeiria também os candidatos negros. A regulamentação do Sistema de Cotas da UEM foi, então, ao plenário do CEP, no dia 14 de maio de 2008, e foi aprovada por 48 votos a favor, 9 abstenções e 1 voto contrário. O texto previu a reserva de 20% das vagas dos cursos de graduação para candidatos classificados no concurso vestibular que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em uma instituição pública de ensino; sejam provenientes de família com renda per capita de até 1,5 salários mínimos; e não tenham concluído qualquer curso de graduação em nível superior. O acesso por esse mecanismo passou a valer nos vestibulares de verão e inverno de 2009, para acesso à graduação em 2010.

Em 2010, já com a entrada dos primeiros cotistas sociais da UEM, a professora Marivânia Conceição Araújo, professora do departamento de Ciências Sociais e Pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (NEIAB) da instituição, publicou um artigo em que argumenta que trocar cotas raciais por cotas econômicas é uma maneira um pouco mais sutil de negar a discriminação racial no



Brasil. Araújo (2018) segue argumentando que estudos prévios dos dados do vestibular demonstravam que mesmo com as cotas sociais não houve aumento significativo de alunos negros na UEM. Com a negativa do CEP em implementar as cotas para a população negra, substituindo por cotas sociais, o NEIAB/UEM se tornou um espaço de constante mobilizações, por meio de palavras, semanas acadêmicas e publicações de texto, para promover uma maior consciência na comunidade universitária e sociedade externa da importância das cotas para a efetivação de direitos à população negra e para construção de uma universidade com maior pluralidade.

De 2008 a 2019 quando foi aprovada as cotas para população negra na UEM, o NEIAB, conseguiu agregar vários aliados na luta por esta política inclusiva, entre os quais estão os movimentos negros da cidade, Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Maringá (COMPIR), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Igualdade Racial/Maringá e Coletivo de Juventude Negra Yalodê-Badá e promover uma série de mobilizações para aprovação das cotas para a população negra que serão melhores explicadas no próximo tópico. Ainda de acordo com as observações de Araújo (2018), a partir de 2017, o NEIAB e o Coletivo Yalodê-Badá se posicionaram como porta-voz da luta pelas cotas raciais na UEM, elaborando uma nova proposta para implementação de cotas para a população negra na instituição. E em 6 de julho de 2018, o grupo Yalodê-Badá e NEIAB apresentam esta proposta ao reitor para discutir a implantação das cotas. Paulo Vitor Palma Navasconi, membro do coletivo de juventude, falou que o grupo produziu um documento que fundamenta o porquê a instituição deveria implementar as cotas raciais. Foi a partir do estudo deste documento que, em 20 de novembro de 2019, as cotas para a população negra foram aprovadas na UEM.

Até o momento da redação deste texto, no Paraná ainda existem duas universidades estaduais que ainda não possuem cotas voltadas para a população negra, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), ambas as universidades ficam em regiões com a existência de inúmeras colônias de descendentes de alemães e italianos e que ainda persistem um forte discurso da não presença negra. Mesmo sabendo da existência de outros elementos humanos que fizeram parte da construção do território do oeste paranaense, buscou-se através de vários mecanismos excluí-los, observando-se, nesse contexto, somente a exaltação ao elemento sulista. Dentro desta perspectiva, o grupo



humano que não tinha essas características “sulistas” tornou-se invisível, de modo que renegaram a sua memória e a cultura dessa população (DUARTE, 2015).

Nesse sentido, a ausência de relatos sobre a densidade demográfica negra no Oeste do Paraná pode ser compreendida como uma invisibilidade. Por invisibilidade devem-se compreender situações “onde os negros foram negados no tempo enquanto agentes históricos num contexto de desprivilegiamento, não apenas através do silêncio da história oficial, mas também através de representações que alimentam práticas de discriminação no imaginário social” (GERMANO, 2009, pp. 101-102). Este fator nos leva a supor, que apesar de vários estudos que comprovam a existência da população negra nesta região, ao ancorarem o seu imaginário em um discurso de invisibilidade, isto faz com que não tenham que admitir a necessidade de políticas de reconhecimento e reparação, como as cotas raciais.

Outro fator importante a ser destacado é referente à fundação da UEM, UEL e UEPG, as quais, apesar de terem sido criadas pela mesma Lei nº 6.034 de 06 de novembro de 1969, ou seja, comemoraram 50 anos de existência enquanto universidade em 2019, quando se trata da implementação de políticas de inclusão voltadas a população negra, a UEM só o fez 15 anos depois da UEL e 14 anos depois da UEPG, mesmo as cotas sendo peticionada pelos movimentos negros de Maringá e NEIAB/UEM na primeira década do século XXI.

### **DAS MOBILIZAÇÕES À APROVAÇÃO DAS COTAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA NA UEM**

*“Não adianta a gente dizer que a gente não é racista. Não adianta a gente dizer que todo mundo é igual. Não adianta a gente dizer que a gente não é homofóbico, sexista e machista, lesbofóbico ou qualquer coisa que o valha, a gente tem que praticar isso. E praticar isso cotidianamente é o desafio.”*  
(Hilton Costa)<sup>4</sup>

O caminho para a aprovação das cotas para negros na UEM foi um percurso árduo, mas percorrido fundamentalmente em ações conjuntas, articulações entre diferentes agentes e em diversas instâncias e muito engajamento social de pessoas que reconhecem a existência e os efeitos maléficos do racismo para a sociedade e a necessidade das políticas de reparação para superar esse cenário. O povo negro, por sua

---

<sup>4</sup> Em palestra “Porque a UEM não tem Cotas Raciais?”, proferida em 07/11/2017 (Acervo dos autores).



vez, conhece bem o que é superar cotidianamente as mazelas de uma sociedade racista, quando sua própria existência é um sinal de resistência. Por isso a importância de sua presença na academia é um ato político, na medida em que, conforme nos lembra Abreu e Tible (2012) citando trecho da entrevista concedida por Elói Ferreira, a academia ainda tem sido refratária a essa demanda:

O exercício de desenvolvimento das ações afirmativas, com o objetivo de estabelecimento de políticas públicas para a igualdade de oportunidades não tem sido fluente em nossa sociedade e ainda causa calorosos debates, resistências e conflitos. Para Ferreira, “as resistências têm maior expressão na academia e em setores de comunicação que conseguem fazer forte barulho. É imprescindível para a consolidação da democracia plena a participação de negros em todos os ambientes, daí a importância de desenvolver política pública para esses segmentos, como as cotas nas universidades [...]”. (ABREU; TIBLE, 2012, p. 44)

É nesse cenário que se faz mister entender o movimento negro como um ator político “ao trazer o debate sobre o racismo para a cena pública e indagar as políticas públicas e seu compromisso com a superação das desigualdades raciais” (GOMES, 2017, p. 21). Nos termos da autora, o movimento negro é educador, uma educação que vai além da formação acadêmica, mas também passa por ela. No debate sobre a implementação das cotas raciais na UEM, os estudos e teorias sociais que versam sobre as desigualdades raciais e a constatação do racismo estrutural brasileiro foram acionados, colocando em evidência uma vasta produção que data de mais de um século e de existência de intelectuais negros e negras. Assim, adotando a concepção de Gomes (2017), movimento negro aqui refere-se:

[às] mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam à superação desse perverso fenômeno da sociedade. Participam dessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos com o *objetivo explícito* de superação do racismo e da discriminação racial, de valorização e afirmação da história e da cultura negras no Brasil, de rompimento das barreiras racistas impostas aos negros e às negras na ocupação dos diferentes espaços e lugares na sociedade. (GOMES, 2017, pp. 23-24, grifos da autora)

Diante da defasagem temporal da UEM para adotar a política de cotas raciais, em relação às suas contemporâneas, UEL e UEPG, é de suma importância registrar os fatos que demarcam a agência dos movimentos negros que permitiram suplantar essa



resistência e fazer efetivar a ação afirmativa na instituição. Vale dizer que essa trajetória fortalece a luta antirracista e põe em evidência tanto os desafios a serem superados para uma sociedade justa, equânime e democrática, quanto indaga qual o papel que a universidade assume nessa questão.

Após à primeira discussão oficial sobre a implementação de reserva de vagas ocorrida em 2008, o NEIAB continuou promovendo ações que deram visibilidade à temática das desigualdades raciais da sociedade brasileira. Em novembro de 2014, realizou a VIII Semana Afro-Brasileira, com o tema “As cotas raciais nas universidades brasileiras”, trazendo como convidada a filósofa Djamila Ribeiro para falar sobre o assunto. No ano seguinte, esse tema continuou sendo pautado pelo núcleo a partir inserção de vídeos divulgados por suas redes sociais. Foram sete vídeos gravados com integrantes do NEIAB que versaram sobre a desmistificação de alguns argumentos contrários a cotas raciais. Outras ações correlatas continuaram sendo feitas nos eventos promovidos pelo núcleo, que junto com a atuação do coletivo de juventude negra, o Yalodê-Badá, vai dando maior visibilidade para a discussão sobre a população negra na universidade.

Em 2017, o Coletivo Yalodê-Badá passa a atuar de forma estratégica para pautar a discussão sobre cotas raciais na UEM. Entre intervenção cultural, atos, marchas, cartazes e gritos de ordens, as reuniões para a construção de um documento que fosse protocolado na UEM afim de abrir o trâmite de debate interno foram fundamentais. Nessas reuniões, decidiram lançar uma petição online para angariar assinaturas favoráveis à implementação das cotas raciais na UEM. Ação esta que acionou a sociedade a participar deste debate, buscando engajar a comunidade externa nessa luta. Além disso, em algumas dessas reuniões, discentes negros e negras da universidade que participavam do coletivo se articularam com professores de diferentes departamentos, NEIAB e integrantes do movimento negro de Maringá para discutir a melhor estratégia para distribuir tarefas e redigir o documento, tendo em vista que o teor do conteúdo do documento era fundamental, já que os/as conselheiros/as do CEP se debruçariam sobre esse texto.

Enquanto isso, os eventos acadêmicos com a temática das cotas raciais continuaram ocorrendo, promovidos pelo NEIAB e pelo Coletivo. Até que em 06 de julho de 2018, membros do Coletivo Yalodê-Badá e do NEIAB reuniram-se com o



Reitor da UEM para solicitar encaminhamentos para a rediscussão das cotas raciais no processo seletivo para ingresso na graduação, conforme consta na reportagem “UEM volta a discutir cotas raciais”, publicada pela Assessoria de Comunicação Social (ASC), na página de notícias da universidade. De acordo com a reportagem, junto com o documento com a fundamentação para implementar as cotas raciais, “foram coletadas mais de 3 mil assinaturas e cartas de apoio de movimentos sociais de todo o país apoiando a causa” (IGLESIAS, 2018) a serem apresentados ao conselho responsável pela deliberação da pauta.

Em 28 de agosto de 2018, o documento com a proposta de implementação das cotas raciais foi entregue ao então reitor, Mauro Baesso, momento em que ficou formalizado o protocolo de entrega junto à instituição. O início da tramitação para debate do assunto pelo Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), ocorreu em 12 de setembro do mesmo ano, com a apresentação do documento ao conselho precedida por um Ato por Cota Raciais, mobilizado pelo coletivo Yalodê-Badá, que contou ainda com o som dos tambores e agbês do Maracatu Roda de Encanto e a participação da comunidade acadêmica, discentes e docentes, bem como a presença de integrantes do movimento negro de Maringá.

Entre a apresentação da petição ao Reitor da UEM, em agosto de 2018 e a aprovação da reserva de vagas para negros no processo seletivo para ingresso à graduação da universidade, em novembro de 2019, foram quinze meses de intensificação das ações de mobilização, atos, debates, campanhas, eventos e reuniões internas a fim de elucidar a importância das políticas de ações afirmativas na comunidade interna e externa à universidade e encaminhar a discussão sobre as cotas raciais junto as instâncias decisórias da UEM em busca da aprovação dessa política, por uma universidade mais plural e inclusiva.

Nesse contexto até à aprovação, foi de fundamental importância a formação e atuação de um grupo de professores que encamparam as discussões dentro dos setores institucionais da UEM, participando das reuniões dos diferentes centros e departamentos para apresentar, explicar a proposta e defender a política de inclusão. Segundo a descrição que aparece em outra matéria da Assessoria de Comunicação da UEM, o grupo e docentes da Universidade Estadual de Maringá, denominado "Professores Pró Cotas Raciais na UEM", buscou ocupar “espaço em diversas instâncias

de decisão colegiadas para explicar os motivos pelos quais considera urgente e necessária a ampliação das políticas afirmativas na UEM” (PUPIM, 2019). Para isso, encaminhou um requerimento à reitoria para que esta encaminhasse aos

Conselhos interdepartamentais dos centros; ao Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEP); e ao Conselho Universitário (COU) a solicitação de um espaço de 15 a 20 minutos nas [...] reuniões para que os Professores Pró Cotas pudessem apresentar argumentos que atestam a necessidade da adoção das cotas raciais na UEM. Ainda no requerimento, os professores requisitaram que o atendimento à solicitação componha uma política mais ampla da atual gestão da UEM no sentido de fomentar o debate sobre as Cotas Raciais na instituição. "Entendemos que é uma responsabilidade institucional da administração garantir que, nas mais diversas instâncias da Universidade, e, nos variados canais de comunicação oficial da instituição, esse assunto seja pautado e discutido antes de sua deliberação nos colegiados superiores", relata o requerimento. (PUPIM, 2019)

Importante destacar que o Professores Pró Cotas foi formado a partir do engajamento de docentes de departamentos que têm professor/as negros/as, alguns deles integrantes do NEIAB, ou que por seus trabalhos docentes e temas de pesquisas estão, em maior ou menor medida, perpassados por temáticas de desenvolvimento social, superação das desigualdades. Conforme aparece na referida publicação, o grupo original contou com 6 docentes do Departamento de Ciências Sociais/DCS), entre quais dois negros e atuantes do NEIAB, 2 docentes do Departamento de História/DHI, sendo um negro atuante do NEIAB, tal qual a docente do Departamento de Administração, também negra e atuante do NEIAB. Após a primeira formação, outros docentes passaram a participar do grupo, fortalecendo o engajamento e a disseminação das informações sobre a proposta nos diferentes departamentos da universidade.

Entre as ações que o grupo desenvolveu, além de fazer uso do tempo disponível nas diversas reuniões de centro e departamento, realizaram eventos acadêmicos com convidados de diferentes abordagens sobre as cotas raciais que impulsionaram a discussão apresentando a complexidade do tema que converge para a defesa da ação afirmativa como um primeiro passo fundamental para o enfrentamento do racismo na universidade. Outra ação que deu visibilidade para a pauta no campus acadêmico foi a confecção e distribuição de camisetas com a campanha “Cotas Raciais Sim - Por uma UEM mais inclusiva” (Figura 2):

**Figura 2: Camiseta distribuída pelo coletivo Professores Pró Cotas**



*Fonte:* Foto do acervo pessoal dos autores.

Nesse longo percurso, além da árdua mobilização de discentes, docentes, coletivos e movimentos sociais pautando esse debate, outros acontecimentos repercutiam e podem ter influenciado na aprovação das cotas na UEM, o posicionamento da Comissão de Igualdade Racial da OAB de Maringá – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Unidade do Paraná – que emitiu um Parecer favorável à implementação das cotas raciais na UEM<sup>5</sup>. Na mesma linha, a Defensoria Pública do PR emitiu o Ofício nº 01/2019/MPPR/DPU/DPE-PR, datado de 04 de novembro de 2019, referente a solicitação de informações sobre a regulamentação e funcionamento da política de cotas raciais na UEM. E ainda um outro aspecto trata-se da adesão a sistema de cotas por parte de programas de pós-graduação da instituição, o que indica não somente que internamente havia agentes de departamentos e programas alinhados com a defesa da promoção da igualdade racial, mas também buscavam efetivar as ações nos espaços que atuam. A inversão da adesão da política de cotas raciais em alguns programas de pós-graduação antes dessa política ser implementada no acesso à graduação na mesma instituição abre a hipótese de que isso possa ter contribuído

<sup>5</sup> Reportagem da CBN publicada em 22 de julho de 2019. Disponível em: [https://cbnmaringa.com.br/noticia/oab-maringa-da-parecer-favoravel-a-criacao-de-cotas-raciais-na-uem?fbclid=IwAR1oGdcF\\_JU3mrY6E0qI0ktz\\_XCIAbixRsrWgrk5omfD8hU-NQkWCNZMiJg](https://cbnmaringa.com.br/noticia/oab-maringa-da-parecer-favoravel-a-criacao-de-cotas-raciais-na-uem?fbclid=IwAR1oGdcF_JU3mrY6E0qI0ktz_XCIAbixRsrWgrk5omfD8hU-NQkWCNZMiJg). Acesso em: 26/04/2021. E Reportagem da RIC TV publicada em 26 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f1UZTW7jXE8>. Acesso em: 26/04/2021

positivamente para a aprovação, mas, sobretudo, deixa espaço para indagações que podem suscitar novas investigações sobre o debate das desigualdades raciais na UEM.

Entre os programas de pós-graduação que adotaram sistema de cotas em seus processos seletivos, o primeiro que se teve notícia foi o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Curso de Mestrado, que, embora não tenha feito o registro da deliberação da adesão a esse sistema, abriu inscrição no período de 02 a 11 de setembro de 2019, com o lançamento do edital de seleção constando, no artigo 2º, a distribuição das 11 vagas ofertadas, da seguinte forma:

1) Até 08 vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos(as) aprovados(as), de acordo com a seguinte distribuição pelas Linhas de Pesquisa do Programa: até 04 vagas para a **Linha de Pesquisa 1 – Instituições, Políticas Públicas e Participação**; até 04 vagas para a **Linha de Pesquisa 2 - Sociedade, Práticas Culturais e Pensamento Social**.

2) Até 03 vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

§ 1º. As 03 vagas referentes à Política de Ação Afirmativa serão destinadas à: candidatos(as) autodeclarados(as) pretos/pardos, autodeclarados(as) indígenas e candidatos(as) na condição de pessoa com deficiência. (PGC-UEM, 2019, p. 1)

Em relação ao curso de História, há na UEM dois programas de pós-graduação. O Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA – adotou o sistema de cotas, “reservando 40% das vagas ofertadas pelo programa, sendo 30% para negros (pretos e pardos) e 10% para indígenas” (PROFHISTÓRIA, 2019, p. 1), que está registrado na Resolução nº 017/2019-PROFHISTÓRIA/UEM, que versa sobre instruções específicas para os candidatos às vagas do sistema de cotas PROFHISTÓRIA/UEM. Já no Programa de Pós-Graduação em História, chegou a tramitar a minuta das “Instruções específicas para os candidatos às vagas do sistema de cotas do programa de pós-graduação em História/UEM (mestrado e doutorado)”, que subsidiou o Edital nº 038/2019-PPH, de 18 de outubro de 2019, contendo a abertura da inscrição no processo seletivo para 22 vagas para o mestrado e 12 para o doutorado, obedecendo ao seguinte critério de distribuição, conforme consta no artigo 2º, “2) Até 4 vagas serão ocupadas para o mestrado pelo sistema de cotas. 4) Até 2 vagas serão ocupadas para o doutorado pelo sistema de cotas” (PPH/UEM, p. 1), e no artigo 4º: “§ 1º As vagas referentes ao sistema de cotas serão destinadas a candidatos: negros, indígenas, trans e com deficiência” (PPH/UEM, p. 3).



Atualmente, outros programas já aderiram ao sistema de cotas embora posterior à aprovação da política no processo seletivo da graduação na UEM. É o caso do Programa de Pós-graduação em Administração (PPA), por meio de documento publicado em 23 de julho de 2020, onde consta no “Art. 4º O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para pessoas negras e indígenas em cada linha de pesquisa” (PPA, 2020, p. 2). Já o Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Educação publicou, em 13 de novembro de 2020, a Resolução n.º 114/2020-PPE que regulamenta a Política de Ações Afirmativas por meio do sistema de Cotas para alunos deficientes, indígenas e negros e reserva o percentual de 20% das vagas regulares.<sup>6</sup>

Antes disso, porém, em relação à aprovação do sistema na graduação, diante do amplo debate e diversas articulações, mobilizações, marchas, batuques e palavras de ordem, em 6 de novembro de 2019 – dois dias após o já mencionado Ofício nº 01/2019 da Defensoria Pública da União – foi deliberado e emitido o Parecer sobre a implementação de cotas raciais na UEM pela a Câmara de Graduação e Ensino que o considerou favorável, indicando a reserva de 20% das vagas para a população negra no processo seletivo para ingresso na graduação da UEM e encaminhando a tramitação para a próxima etapa: a plenária de votação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP).<sup>7</sup>

A plenária de votação do CEP foi marcada para ocorrer ainda no mesmo mês, sendo agendada para a data histórica, o dia nacional em que se comemora a luta da população negra brasileira contra o racismo, que tem no seu líder Zumbi de Palmares o ícone dessa luta, 20 de novembro. A tensão nos dias que precederam a votação e especialmente naquele dia era sentida por cada pessoa que fez parte desse percurso, que atuou direta ou indiretamente para levar a pauta até esse momento de ser votado mais uma vez pelo CEP, na UEM.

---

<sup>6</sup> Há ainda o Programa de Pós-graduação em Enfermagem, que abriu edital de seleção em 04 de novembro de 2020, adotando um sistema de reserva de vagas, mas não contempla a população negra, reservando 20% das vagas para cotas sociais, indígenas e pessoas com deficiência.

<sup>7</sup> Publicação de Murilo Saldanha no site de jornalismo independente “Maringá Post”, em 07 de nov 2019. Disponível em: <<https://maringapost.com.br/cidade/2019/11/07/camara-de-graduacao-e-ensino-aprova-implantacao-de-cotas-raciais-na-uem-proposta-segure-para-analise-no-cep/>> Acesso em: 26/04/2021

Para a população negra brasileira, que enfrenta o racismo cotidianamente, nada é garantido e pensar numa possível derrota não seria apenas um pesadelo pela frustração dos esforços em vão, mas seria sim mais uma forma de crueldade que sofreria pela humilhação ver mais uma vez negado seu direito à política de inclusão, bem no dia da Consciência Negra. Como registrado em publicação da ASC, Marivânia Conceição de Araújo, uma das fundadoras do NEIAB, exprimiu esse espírito ao dizer: “Sabemos que só temos a vitória quando ela realmente chega” (TEIXEIRA, 2019). Por outro lado, se isso acontecesse, os conselheiros do CEP ficariam marcados por essa decisão diante de um cenário social e político em que as pautas por inclusão social e combate ao racismo alçaram ao debate público e se desenvolvem num terreno fértil, onde cada vez mais as gerações tomam consciência de seus direitos, lutam, reivindicam seus espaços e não se permitem mais calar diante da miséria humana.

No calor das emoções, ao final da tarde daquele 20 de novembro de 2019, ouviu-se entre soluços e suspiros, a voz embargada do então reitor, Julio César Damasceno, que declarou emocionado: “O dia 20 de novembro... do ano de 2019... na Universidade Estadual de Maringá... marca um ponto na sua história... que é a aprovação do Parecer 017/2019... que implanta e regulamenta o sistema de cotas raciais na Universidade Estadual de Maringá”. Em seguida, o que se pode ouvir, e somente se ouviu, foram os gritos de comoção, vitória, alívio. Gritos que se soltam de gargantas há tantos anos engasgadas. E merecidamente, festeja-se!<sup>8</sup> Porque é só o primeiro passo, mas sem ele não é possível seguir o caminho. No quadro a seguir, estão sintetizadas as principais ações que foram realizadas nesse percurso e indicam quantos passos foram necessários para que esta aprovação se torne o primeiro passo para a efetivação de uma política de inclusão da população negra na UEM.

#### **Quadro – Principais ações de mobilização e articulação para a aprovação das cotas para negros na UEM**

DATA PERÍODO	EVENTO
17 a 21/11/2014	NEIAB realiza VIII Semana Afro-Brasileira: “As cotas raciais nas universidades brasileiras”. Entre as atividades da programação: 17.11 – 19:00h - ABERTURA - auditório do Bloco H-35

<sup>8</sup> Registro em vídeo desse momento histórico publicado nas redes sociais do NEIAB-UEM. Disponível em: <<https://www.facebook.com/357949294324156/videos/799476840499226>> Acesso em: 27/04/2021.



	<p>Palestra “Cotas não é uma questão de opinião” com Djamila Ribeiro 18.11 – 10:00h - Debate "A necessidade de cotas raciais nas Universidades", com Djamila Ribeiro e Profª Drª Marivania Araújo, voltado para alunos de ensino médio e comunidade externa. 19.11 – Mesa redonda "Cotas na UEM" com membros do NEIAB – Tv UEM. 17 a 28.11 - Exposição “as cotas nas universidades”</p>
Set a Out/2015	NEIAB divulga vídeos sobre as cotas raciais nas universidades, com integrantes do núcleo: foram 7 vídeos que versaram sobre a desmistificação de alguns argumentos contrários a essa ação afirmativa.
13/05/17	Coletivo Yalodê-Badá promove intervenção político-cultural (gramado da UEM #COTASRACIAISNAUEMSIM)
Jun/2017	Coletivo Yalodê-Badá lança a petição online. (Campanha ganha projeção nacional recebendo apoio de inúmeros artistas através de vídeos publicados nas redes sociais. (Criolo, Mel Duarte, Rincon Sapiência, Ellen Oléria, Lázaro Ramos, Janine Mathias, Chico Cesar, entre outra/os)
Out/2017	Coletivo Yalodê-Badá inicia a campanha “POR QUE A UEM NÃO TEM COTAS RACIAIS?”
06 e 07/11/2017	Coletivo Yalodê-Badá realiza evento de Extensão “POR QUE A UEM NÃO TEM COTAS RACIAIS?” 06/11/2017 – mesa redonda “Cotas Raciais: antecedentes históricos e ações afirmativas”: Delton Felipe e Eloá Lamin Gama 07/11/2017 – mesa redonda “Por que a UEM não tem cotas raciais?”: Hilton Costa, Paulo Vitor Navasconi e Natalia Lisboa
21/03/2018	Coletivo Yalodê-Badá promove mesa redonda: “Um debate sobre cotas raciais na UEM com Prof. Dra. Ana Lúcia, Lílian Amorim, Murilo Mosqueta e Julia Romano.
06/07/2018	Integrantes do Coletivo Yalodê-Badá e NEIAB são recebidos em reunião com reitor Mauro Baesso, para solicitar os encaminhamentos necessário para voltar a discussão das cotas raciais nas instâncias deliberativas da UEM
24/08/2018	Integrantes do Coletivo Yalodê-Badá, do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB) e mais membros do Movimento Negro da cidade de Maringá protocolaram a entrega do o documento que apresenta a solicitação da adesão de cotas raciais por parte da Universidade Estadual de Maringá. ao reitor Mauro Baesso.



Continuação...

12/09/2018	Documento foi apresentado ao CEP, após ATO POR COTAS RACIAIS NA UEM – promovido pelo o coletivo Yalodê-Bada, juntamente com o maracatu Roda de Encanto, que contou com a participação da comunidade acadêmica e membros do movimento negro da cidade.
05 a 08/11/2018	NEIAB promove a XII Semana Afro-Brasileira com o tema: “Presença Negra na Universidade”: 05/11/2018 - Pretume - Encontro de Performances de corpos negros no campus UEM-Maringá. Coordenação: Rodrigo Pedro Casteleira 06/11/2018 - Palestra de Abertura Presença Negra na Universidade com Dra. Livia Sant'Anna Vaz 07/11/2018 - Mesa Redonda - Trajetórias de Vidas Negras na Universidade Estadual de Maringá (UEM) com a participação de Catarina Messias Alves; Adélia Tomaz e Maria Aparecida Leopoldino Tursi Toledo 08/11/2018 - Mesa Redonda - Cotas Raciais nas Universidades Públicas do Paraná Profa. Dra. Ione Juvelino; Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva
16/05/2019	Atos– Por cotas raciais na UEM em frente BCE
Agosto/ 2019	Formação do coletivo de professores da universidade “Professores Pró-Cotas”
25/09/2019	Professores Pró Cotas promove a palestra “Cotas Raciais” proferida pelo Prof. Dr Marcelo Tragtenber
Outubro/2019	Professores Pró Cotas lançam a campanha “Cotas Raciais Sim - Por uma UEM mais inclusiva” com distribuição de camisetas que chamam a atenção para o debate na comunidade universitária.
22/10/2019	Professores Pró Cotas promove Mesa-Redonda sobre a necessidade de implantação de cotas raciais na UEM com a participação do Juiz Federal Pedro Bossi e a Profa. Dra Gisele Mendes do CSA
23/10/2019	Reitor Julio Cesar Damasceno recebe a camiseta da campanha promovida pelo grupo Professores Pró Cotas
06/11/2019	Câmara de Graduação e Ensino emite parecer favorável sobre a implementação de cotas raciais na UEM para reserva de 20% das vagas no Vestibular. E encaminha à plenária de Votação da proposta pelo CEP - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP)
20/11/2019	<b>CEP aprova a implementação e regulamentação das Cotas para Negros na UEM</b>

Fonte: Elaboração dos autores.

A aprovação foi regulamentada pela Resolução 028/2019 – CEP, cuja medida passa a valer a partir do Vestibular de Inverno de 2020. De acordo com seu Art. 5:

Para a implantação do Sistema de Cotas para Negros de acesso aos cursos de graduação da Universidade, a que se refere o Artigo 2º [ofertadas em Processo Seletivo Vestibular], é destinado 20% das vagas do vestibular para os candidatos que optarem por essa forma de ingresso que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), sendo que  $\frac{3}{4}$  desses candidatos devem atender aos critérios da Resolução n.º 012/2010-CEP[condição social], e  $\frac{1}{4}$  independente desses critérios, em cada curso e turno, sendo que em casos onde este percentual represente um número fracionário, deve ser feito o arredondamento para o número inteiro mais próximo. (CEP-UEM, 2019, p.2)

A luta antirracista é contínua e precisa ser permanente, assim uma vez aprovada o sistema de Cotas para Negros na UEM, outra etapa foi iniciada para a efetivação e



sucesso da política de acesso da população negra à universidade pública, em Maringá: o processo de execução da distribuição das vagas, conforme as normativas que preveem as comissões de heteroidentificação e comissão de acompanhamento. (Portaria 1025/2019-GRE)

Em 2020, o mundo parou com a pandemia do novo coronavírus e isso impactou na realização do primeiro vestibular com cotas para negros da UEM. Adiado duas vezes, o exame está previsto para ocorrer em 23 e 24 de maio de 2021. A tarefa agora está voltada para a formação das comissões de heteroidentificação. A UEM já realizou o vestibular do Ensino à Distância com a nova modalidade de acesso com reservas de vagas para negros, já tendo sido realizado também o processo de verificação da autodeclaração, com uma comissão pela qual passou 5 candidatos/as autodeclarados/as negro/as. Essa etapa transcorreu de forma remota.

### CONSIDERAÇÕES

Em tradição africana, *Sankofa* é a representação simbólica de um ditado que pode ser entendido aproximadamente como “não é tarde para voltar e recolher aquilo que ficou para traz”. A promoção da igualdade racial no Brasil requer o enfrentamento de um passado de mazelas e exploração da população negra para reaver o que ficou lá atrás. As políticas afirmativas para inclusão da população negra alijadas dos espaços de crescimento e desenvolvimento de suas potências humanas geram oportunidades para a reparação histórica de tudo a que foi submetida no decurso da história colonial e da marginalização e invisibilidade da história recente, com o apagamento de seus saberes e existência nos anais da História do país. Esse enfrentamento requer, por sua vez, o reconhecimento, a reparação e valorização do legado dos povos africanos que vivem hoje nos seus descendentes, pretos e pardos.

Entre as políticas para promoção da igualdade racial, o acesso ao ensino superior é alvo de intenso debate quando a pauta das cotas para população negra entra em cena. Diferentes estudos versam sobre a importância de intelectuais negros nas universidades brasileiras para questionar o currículo marcadamente de matriz ocidental, que evidencia os epistemicídios e a manutenção da produção de conhecimento que privilegia a visão hegemônica dos grupos dominantes.



Com o intuito de registrar uma trajetória de conquista da população negra com a aprovação das cotas raciais na Universidade Estadual de Maringá, este artigo apresentou o percurso de discentes, docentes, integrantes dos movimentos negros da cidade com o apoio de pessoas e instituições aliadas na árdua caminhada até o histórico 20 de novembro de 2019 para a UEM. Com a atuação incansável do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (NEIAB), do Coletivo Yalodê-Badá e Professores Pró Cotas, fortemente mobilizados, com as articulações estratégicas, foi possível celebrar essa vitória, que aqui fica documentada para a posteridade.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Maria A.; TIBLE, Jean. *Políticas inovadoras no cenário federal, a visão dos ministros da Igualdade Racial*. In: RIBEIRO, Matilde (Org.). *Políticas de igualdade racial: reflexões e perspectivas*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.
- APPLE, Michael W. *Consumindo o outro: branquidade, educação e batatas fritas baratas*. In: COSTA, Marisa V. (Org.). *Escola básica na virada do século: cultura, política e educação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 25-43.
- ARAUJO, Marivânia C. *Cotas Raciais na nossa UEM!* Maringá, 18 de ago. 2018. Disponível em: <<http://sites.uem.br/neiab/news/cotas-raciais-na-nossa-uem>> Acesso em: 20/10/2020.
- BRANDÃO, André Augusto (Org.). *Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- CEP-UEM. *Resolução 028/2019-CEP - Aprova a implantação de Cotas para Negros (pretos e pardos) e sua regulamentação*. Maringá: CEP-UEM, 2019.
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU. *Ofício nº 01/2019/MPPR/DPU/DPE-PR, de 04 de novembro de 2019, referente a solicitação de informações sobre a regulamentação e funcionamento da política de cotas raciais*. Curitiba: MPPR/DPU/DPE-PR, 2019.
- DOMINGUES, Petrônio. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. Tempo [online], Rio de Janeiro, v.12, n. 23, p. 100-122, 2007.
- DUARTE, Sônia Oracilio. *Invisibilidade negra no oeste do Paraná: uma revisão historiográfica*. Anais... II Congresso Internacional de História UEPG-UNICENTRO. 12 a 15 de maio de 2015.
- FELIPE, Delton A. *A presença negra na história do Paraná (Brasil): a memória entre o esquecimento e a lembrança*. Rev. Hist. UEG - Porangatu, v.7, n.1, p. 156-71, jan./jun. 2018.
- GERMANO, Iris G. *Carnavais de Porto Alegre: etnicidade e territorialidades negras no Sul do Brasil*. In: SILVA, Gilberto F. da; SANTOS, José Antônio dos (Org.), *RS NEGRO Cartografias sobre a produção do conhecimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. 352 p.



GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2017.

GRE-UEM. *Portaria 1025/2020-GRE - Estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM*. Maringá: GRE-UEM, 2019.

PGC-UEM. *Edital nº 017/2019-PGC - Dispõe sobre a abertura do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Curso de mestrado*. Maringá: PGC-UEM, 2019. Disponível em: <<http://www.pgc.uem.br/arquivos-normas-e-formularios/edital.pdf>> Acesso em: 26/04/2021.

PIMENTA, Alexandre Jorge. *Análise da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 186/DF e sua repercussão na lei de cotas*. Revista Conexões de Saberes, v. 3, n. 1, p. 33-48, 2019.

PPA-UEM. *Resolução nº 110/2020-PPA - Dispõe sobre a política de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas no Programa de Pós-Graduação em Administração*. Maringá: PPA-UEM, 2020. Disponível em: <<http://www.ppa.uem.br/documentos/res-110-2020-acoes-afirmativas-processo-seletivo.pdf>> Acesso em: 27/04/2021.

PPE-UEM. *Resolução nº 114/2020-PPE - Regulamenta a Política de Ações Afirmativas por meio do sistema de Cotas para alunos deficientes, indígenas e negros no Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM*. Maringá: PPE-UEM, 2020. Disponível em: <[http://www.ppe.uem.br/selecao/turma\\_2021/resolucao\\_114\\_2020.pdf](http://www.ppe.uem.br/selecao/turma_2021/resolucao_114_2020.pdf)> Acesso em: 27/04/2021.

PPH-UEM. *Edital nº 038/2019-PPH- Dispõe sobre a abertura do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História para os cursos de mestrado e doutorado*. Maringá: PPH-UEM, 2019. Disponível em: <<http://www.pph.uem.br/documentos/editais/2019/edital-no-038-2019-pph-retificado.pdf>> Acesso em: 27/04/2021.

PROFHISTÓRIA-UEM. *Resolução nº 017/2019-PROFHISTÓRIA - Dispõe sobre Instruções específicas para os candidatos às vagas do sistema de cotas do Mestrado Profissional em Ensino de História*. Maringá: PROFHISTÓRIA-UEM, 2019. Disponível em: <<http://sites.uem.br/profhistoria/instrucoes-cotas/view>> Acesso em: 27/04/2021.

TEIXEIRA, Matheus. *No Dia da Consciência Negra, UEM aprova cotas raciais para vestibulares*. Assessoria de Comunicação Social (UEM), Maringá, 20 nov. 2019. Disponível em: <[http://www.asc.uem.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24172:no-dia-da-consciencia-negra-uem-aprova-cotas-raciais-para-vestibulares&catid=986:pagina-central&Itemid=211](http://www.asc.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24172:no-dia-da-consciencia-negra-uem-aprova-cotas-raciais-para-vestibulares&catid=986:pagina-central&Itemid=211)> Acesso em: 26/04/2021.

UEL. *Política de Cotas da UEL*. Londrina: UEL, 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/prograd/index.php?content=cotas/apresentacao.html>> Acesso em: 27/04/2021

UENP. *UENP aprova cotas raciais e sociais para graduação*. Terça, 13 jun 2017, 11:36. Disponível em: <<https://uenp.edu.br/noticias/item/1796-uenp-aprova-cotas-raciais-e-sociais-para-graduacao>> Acesso em: 27/04/2021.

UEPG. *Resolução UNIV no 9, de 26 de abril de 2006. Processo nº 0421/2005*. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

UNESPAR. *CEPE aprova política de cotas na Unespar*. 10 maio 2019, 18h19. Disponível em: <<https://www.unespar.edu.br/noticias/cepe-aprova-politica-de-cotas-na-unespar>> Acesso em: 27/04/2021.

*Recebido em: 01/04/2021*

*Aprovado em: 28/04/2021*